



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

546

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 28.-----	quadra 48.	8a. seção SUBURBANA.	lote 2
37133	fr. ideal	data 29/08/89.	ed.	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Lote de terreno nº 28, do quarteirão 48, da 8a. seção Suburbana, com frente para a rua Cervantes, - lado esquerdo com o nº 266 de quem dá a frente para o lote e demais confrontações com quem de direito, tem dito lote a área de 300m², - sendo 10m de frente por 30m de fundos, de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA:- FLORIPES MONTEIRO (firma individual), CGC-17.197.351 0001-37, com sede nesta capital, com nova denominação de CONFECCOES FLORIPES LTDA.

Imóvel havido conforme registro nº 50096, Lº 3-AW, n.º cartório.

R- 1- **37133** Prot. 1 0 4 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura 06/07/89, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 198-C, fls. 89, a -- proprietária do imóvel acima matriculado, representada por Floripes Monteiro de Oliveira, que também assina Floripes Monteiro, vendeu-o a ERNANI CHAVES HIPÓLITO, casado, engenheiro, brasileiro, CPF-381.492.228-04; JOSÉ LEOPOLDO DINIZ, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CPF-006.365.506; PAULO SILVÉRIO PALETTA DE CEIQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF-007.826.296-87, e JOSÉ OTÁVIO DE CARVALHO LOPES, brasileiro, casado, médico, CPF-051.467.126-20, todos residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de NCz\$2.500,00 quitados. IT. sobre NCz\$30.000,00. A presente aquisição foi feita - na seguinte proporção:- O outorgado Sr. Ernani Chaves Hipólito adquire 40% e os demais outorgados acima qualificados adquirem 20% cada um do imóvel. Consta da escritura que foi apresentada a CND/IAPAS e ainda foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 29/08/89.

Caf/

SEGUE

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº /



EM TEMPO:- De acordo com o EM TEMPO no final da escritura de 06/07 89, 109 Tabelião de F. Hte. Lº 198-C, fls. 89, fica retificado o - nome do outorgado comprador para **PAULO SILVIO PALETTA DE CERQUEIRA** e não como constou por erro de datilografia, em tempo esse datado de 07/11/89. Dou fé. B. Hte. 07/11/89. *Paulo J. J. J.*

R.2 -37133- Prot.233897 -08/08/2006- Compra e Venda - De acordo com a escritura pública de 10/11/2003, lavrada em notas da cidade de Fortuna de Minas-MG, Lº 68, Fls. 197, JOSE OTAVIO DE CARVALHO LOPES, brasileiro, casado, médico, CPF 051.467.126-20 e s/m ROSANA ROSS ROMANO LOPES, brasileira, empresária, CPF 351.304.076-87, residentes e domiciliados nesta capital, venderam 20% do imóvel objeto desta matrícula a **BRUNO TORRES MEYER**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF 036.854.216-54, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, pelo preço de R\$2.350,00 quitados. ITBI pago junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$322,49, sobre a avaliação de R\$12.420,00, documento 431.788/2 em 24/10/2003. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, e que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 08/08/2006. caf/ *m. C. J. J.*
SPD93422

R.3 -37133- Prot.254302 -24/09/2008- COMPRA E VENDA - DOCUMENTO: Escritura Pública, 2º Ofício de Betim-MG, Livro 0485, fls.006, lavrada em 11/09/2008. **VENDEDOR:** BRUNO TORRES MEYER, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI. M-8.638.644 SSPMG, CPF. 036.854.216-54, residente e domiciliado nesta Capital. **COMPRADORA:** AVANICE MARIA CLARET, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CI. M-2.877.511 SSPMG, CPF. 442.057.166-72, residente e domiciliada nesta Capital. **VALOR:** R\$10.000,00, pagos e quitados. **OBJETO:** 20% do imóvel desta matrícula. ITBI pago junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$679,55, sobre a avaliação de R\$26.998,22, documento 500.881/2008-6 em 05/09/2008. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, e que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 24/09/2008. (raq/jap/caf) *m. C. J. J.*
Bnk 92901

- Continua na ficha 2 -





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Ficha nº 2

Av. 4 -37133- Prot. 279128 -21/03/2011- EMOL.: R\$9,80 RECIVIL:
 R\$0,59 TFIJ: R\$3,27 - CASAMENTO - DOCUMENTO: Certidão de casamento.
 DATA: 18/03/2011. EXPEDIÇÃO: 3º Subdistrito de B.Hte, MATRÍCULA
 031849 01 55 1971 3 00001 058 0000115 82. Casamento de ERNANI
 CHAVES HIPÓLITO e MARCIA REGINA CIOGLIA DIAS, que passou a assinar
 MARCIA REGINA CIOGLIA DIAS HIPOLITO. DATA E REGIME DO CASAMENTO:
 06/12/1971, sob o regime da comunhão universal de bens. Dou fé.
 Belo Hte., 21/03/2011. CAF/JAP/MAB-b:MA *mlg quired*

R.5 -37133- Prot. 278610 -24/02/2011- EMOL.: R\$401,28 RECIVIL:
 R\$24,07 TFIJ: R\$163,90 - COMPRA E VENDA - DOCUMENTO: Escritura
 Pública, 2º Ofício de Belo Horizonte, Livro 1693-N, fls. 83,
 lavrada em 10/01/2011. VENDEDOR(A,ES): ERNANI CHAVES HIPOLITO,
 brasileiro, engenheiro eletricitista, CI 78521-D CREA/MG, CPF
 381.492.228-04 e s/m MARCIA REGINA CIOGLIA DIAS HIPOLITO,
 brasileira, do lar, CI M 618.667-SSPMG, CPF 059.083.416-90,
 casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e
 domiciliados em Nova Lima-MG. COMPRADOR(A,ES): ALNICÉA NASCIMENTO,
 brasileira, divorciada, do lar, CI MG 1.876-SSPMG, CPF
 200.770.256-87, residente e domiciliada nesta capital. OBJETO: 20%
 do imóvel desta matrícula. VALOR: R\$10.000,00, pagos e quitados.
 ITBI pago junto ao Banco Itau S/A, no valor de R\$919,60, sobre a
 avaliação de R\$36.600,00, documento 20372F em 05/01/2011. Consta
 da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei
 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90
 da CUMG, e que foi emitida a DOI. Consta ainda a declaração, sob
 responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de
 que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam,
 ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula.
 Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura.
 Dou fé. Belo Hte., 21/03/2011. caf/jap/mab/B:ma. *mlg quired*

R.6 -37133- Prot. 278609 -24/02/2011- EMOL.: R\$401,28 RECIVIL:
 R\$24,07 TFIJ: R\$163,90 - COMPRA E VENDA - DOCUMENTO: Escritura
 Pública, 2º Ofício de Belo Horizonte, Livro 1693-N, fls. 85,
 lavrada em 10/01/2011. VENDEDOR(A,ES): ERNANI CHAVES HIPOLITO,
 brasileiro, engenheiro eletricitista, 78521 CREAMG, CPF
 381.492.228-04 e s/m MARCIA REGINA CIOGLIA DIAS HIPOLITO,
 brasileira, do lar, CI M 618.667-SSPMG, CPF 059.083.416-90,
 casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e
 domiciliados em Nova Lima-MG. COMPRADOR(A,ES): EDUARDO AUGUSTO
 LOBATO, brasileiro, casado com ELISA DOS SANTOS LOBATO, sob o
 regime da comunhão de bens, desembargador federal, CI MG 153.330
 - Continua no verso -

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais



R.6 -37133- Prot.278609 -24/02/2011- Continuação:

SSPMG, CPF 082.700.156-87, residente e domiciliado nesta capital. **OBJETO:** 20% do imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$10.000,00, pagos e quitados. ITBI pago junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no valor de R\$919,60, sobre a avaliação de R\$36.600,00, documento 2051 em 23/12/2010. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, e que foi emitida a DOI. Consta ainda a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou, fé. Belo Hte., 21/03/2011. caf/jap/mab-B:ma. *edn 49128*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37133, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *8*. Emolumentos: R\$0,00 - Recomepe: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Verificação feita às 11:59 h. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Junho de 2017.

O Oficial *edn*

TRIBUTOS



OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE/MG

Rua dos Guajaráes, 771 - Centro
Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 31130-100
Fone: (31) 3222-5553 - www.trt3.jus.br

Poder Judiciário-TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BMI10852**
Cód.Sig: **6971.0496.1838.9400**

Ped.Cervidão Nº 17/34308 - criado em 20/06/2017
Qtde.Atos Praticados: 001 - Data: 20/06/2017
Emol R\$0,00+TFJ R\$0,00 = Valor Final R\$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

